

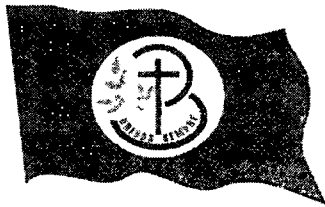
# PEDRA BRANCA



**ATA DA SESSÃO DESTINADA AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022-TP.**

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2022, às 11:30 horas, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores João Vieira de Souza Neto, Pedro Amaro Nunes e Hawa Nágila Araújo Bezerra, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública destinada ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022-TP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO NO ABATEDOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos determinando a leitura da ata da sessão anterior, que em suma, extrai-se que os envelopes de documentos foram abertos, e o conteúdo analisado e rubricado pelos presentes, em seguida deliberou-se pela suspensão da sessão e distribuição dos autos ao setor da engenharia da prefeitura para emissão de parecer técnico quanto à documentação das partícipes, com vistas a subsidiar a decisão da CPL. Feito isto, passou-se a análise e conferência final, emissão de consulta consolidada junto ao TCU, e apreciação do parecer produzido pelo setor de engenharia. Por fim, vistos, analisados e discutidos os autos, e à do parecer firmado pela área técnica, emitido pelo Sr. Heitor Vieira Lima Verde – CREA/CE 55096, a CPL deliberou o que segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 02) ENERGY SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.959.003/0001-85; 03) MT PROJETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 38.397.954/0001-52; 04) ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.220.748/0001-96; 05) MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.754.240/0001-75; 06) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.932.123/0001-14; 07) KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.848.539/0001-80; 08) T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.787.147/0001-27; 09) H.M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.156.360/0001-10. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01) GV CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 33.554.712/0001-01; não atendeu as cláusulas 4.2.4.2. do edital, não apresentou a qualificação-operacional: "comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando ter a licitante, executado obras ou serviços similares". A CPL decidiu publicar edital contendo o extrato deste julgado nos meios de divulgação em que se deu o texto original, abrindo-se o prazo recursal nos termos do art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, definindo-se de antemão no resumo, em prestígio do princípio da economicidade no tratamento dos textos veiculados na imprensa, a data para abertura de envelopes de proposta na eventualidade de inexistir recursos, disponibilizando-se, ainda, o inteiro teor desta ata de julgamento no Portal da Transparência do Município de Pedra Branca e no Portal de Licitações dos Municípios mantido TCE/CE. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a




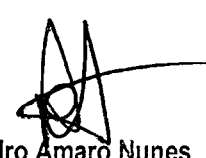



# PEDRA BRANCA



presente, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Pedra Branca/CE, 12 de agosto de 2022.

  
João Vieira de Souza Neto  
Presidente da CPL

  
Pedro Amaro Nunes  
Membro da CPL

  
Hawa Nágila Araújo Bezerra  
Membro da CPL

11

12

13

